



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01407 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
849698E648D413E6115B2C335ACD7BC7

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 07/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - ALTERA O DECRETO 06/2023 QUE ESTABELECEU O CALENDÁRIO FISCAL, DEFINE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO E FIXA ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001 2023 - AVISO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO Nº 07/2023, de 17 de janeiro de 2023

Altera o Decreto 06/2023 que estabeleceu o Calendário Fiscal, define procedimento para pagamento e fixa índice de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2023 e deu outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto Municipal nº 06/2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º A Taxa de Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos em Geral deverá ser paga em parcela única, com vencimento no dia 31 de maio de 2023.

Parágrafo único. Revogado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Central/BA, 17 de janeiro 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001CRED-IN/2023
CRENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
VALDINEI SILVA SANTOS	HABILITADO
RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	HABILITADO
FRANCISCO DE ASSIS DE AJAÚJO	HABILITADO
GERALDO AGOSTINHO FERREIRA	HABILITADO
CAUÃ FRANCISCO DOS SANTOS	HABILITADO
LAUDELINO PEREIRA DE ANDRADE	HABILITADO
MAGNO GOMES DA SILVA	HABILITADO

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br